Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OFÍCIO Nº 137/2018-GP **Ilha Comprida, 24 de Maio de 2018.**

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 039/2018

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 039/2018, da nobre Vereadora **Andressa Ceroni,** para ser devidamente encaminhada à mesma.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
23/01/19

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

Ofício n.º 049/2018-GEFG

Ilha Comprida, 24 de abril de 2018.

A V.S.a

ANDRESSA CERONI*- Vereadora do Município de Ilha Comprida*

Assunto: Re: Requerimento 039/2018

Tendo em mãos neste momento vossa indicação 039/2018, enviada a esta prefeitura por Vossa Senhoria, informamos que:

1-) Não possuímos no quadro de funcionários públicos a atividade de Segurança e sim a atividade de Vigia. Atualmente contamos com 10 vigias contratados e 19 vigias concursados.

2-) Caso haja ocorrência identificado pelo Vigia, o mesmo deverá entrar em contado com o Ronda e a Central de Monitoramento, assim informando a Polícia Militar para averiguação da ocorrência.

3-) Os Vigias possuem Equipamento de Proteção Individual - EPI

4-) Existe sim, a possibilidade de treinamento e aperfeiçoamento para os Vigias.

5-) Os Vigias não devem entrar em confronto e sim passar as informações das ocorrências conforme mencionado acima, são fornecidas para os Vigias os EPIs para o uso dentro dos limites em que a situação exija.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração. Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Pérsio Alves de Almeida
DPDU
DIRETOR